



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália  
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25  
[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br) [contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 289/2022**

**Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Mandaguáçu, referente ao exercício financeiro de 2016.**

**Art. 1º** Ficam aprovadas, com ressalvas, as Contas do Poder Executivo Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2016, integralmente de acordo com os termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 190/22, do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mandaguáçu, 20 de dezembro de 2022.

Fabricao Cesar Martelozzi  
Presidente

Flavio Lopes Pinheiro  
1º Secretário

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR**

*Del. Gressi & Cia Ltda. Jornal Regional*  
**NA EDIÇÃO Nº 3514 PG. 15**  
**EM 21 DE dezembro DE 2022.**